



**ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO**  
**Gabinete da Deputada Cláudia Lelis**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº \_\_\_\_/2025/GDCL

REQUER articulação da Bancada Federal Tocantinense, junto ao Governo Federal para a instalação da Casa da Mulher Indígena no Estado do Tocantins, dentro do projeto já existente do Governo Federal.

A Deputada que o presente subscreve vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, REQUERER o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador em exercício, Laurez Moreira, com cópia à Bancada Federal Tocantinense no Congresso Nacional, solicitando a articulação junto ao Governo Federal para a instalação da Casa da Mulher Indígena no Estado do Tocantins, dentro do projeto já existente do Governo Federal.

**JUSTIFICATIVA**

O Governo Federal, por meio de ações conjuntas entre o Ministério dos Povos Indígenas e o Ministério das Mulheres, vem implementando o projeto de construção das Casas da Mulher Indígena, espaços voltados ao acolhimento, atendimento psicossocial, orientação jurídica e fortalecimento da autonomia das mulheres pertencentes às comunidades originárias.

O Estado do Tocantins abriga uma das maiores populações indígenas do Brasil Central, com mais de 17 mil indígenas distribuídos em 13 Terras Indígenas e pertencentes a 8 etnias reconhecidas: Javaé, Karajá, Xerente, Krahô, Krahô-Kanela, Apinajé, Avá-Canoeiro e Karajá-Xambioá.

Essas comunidades estão concentradas nas regiões do Bico do Papagaio, Médio Tocantins e Ilha do Bananal, especialmente nos municípios de Formoso do Araguaia, Tocantínia, Lagoa da Confusão, Goiatins e Santa Fé do Araguaia, Itacajá e Tocantinópolis, onde as mulheres indígenas desempenham papel central na manutenção das tradições e da estrutura comunitária.

Entretanto, a ausência de um espaço específico para acolher e atender as mulheres indígenas em situação de vulnerabilidade, aliado às barreiras culturais e linguísticas no acesso aos serviços públicos, demonstra a necessidade urgente de que o Tocantins seja incluído no referido projeto federal das Casas da Mulher Indígena.

A implantação dessa unidade no Tocantins representará um marco nas políticas públicas de gênero e direitos humanos, oferecendo atendimento humanizado, bilíngue e intercultural, respeitando as



**ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO**  
**Gabinete da Deputada Cláudia Lelis**

especificidades de cada etnia e garantindo acesso à proteção, à justiça e ao fortalecimento da cidadania.

Diante da importância da matéria, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, e o pronto encaminhamento ao Governo do Estado e à Bancada Federal Tocantinense, para que o Tocantins seja contemplado na nova etapa de instalação das Casas da Mulher Indígena pelo Governo Federal.

Sala das Sessões, aos 17 dias de outubro de 2025.

CLAUDIA LELIS  
Deputada Estadual